



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 044/2010

VER. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, no dia 10 de setembro de 2010, a Porto Alegre/RS, para transportar a Diretora Administrativa Fátima Jalusa Oliveira, a qual irá à empresa Tadeu Martins Artes Metálicas e a Casa do Nobreak a serviço deste Poder Legislativo.

Art. 2º O veículo será dirigido pela motorista, Andréia Regina Rocha, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Resolução nº. 70/2003 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º A Servidora deverá apresentar Relatório nos termos da Resolução nº. 70/2003 e será ressarcida de suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 4º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 10 de setembro de 2010.

Ver. Noli Oribe Oliveira Moraes
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 10 de setembro de 2010.

Ver. Walneccy Oliveira Dietrich
1º Secretário